

**Ata da 117ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim**

Ao quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e trinta e três minutos, realizou-se presencialmente no Centro Cultural "Palácio Bernardino Monteiro" - auditório "Marília Mignone, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT a centésima décima sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com as presenças dos conselheiros, representantes da sociedade civil: **Lucas Guimarães Blink Schuina - Cinema, vídeo e cultura digital, Emersom da Silva Costa - Cultura Popular, Jovânia Lima Valiati - Música, Heloisa Prates Zaggo - Artes Plásticas, Paulo César Mendes Glória - Arquitetura e Patrimônio Histórico, Weber Miranda Cooper Neto - Dança** e os representantes do Poder Público: **Fernanda da Silva Brito - SEMCULT, Cleide Prado Silva - SEMDES, Luciá Sampaio - SEMDES**, e os convidados **Giovana Inês Rangel Callegari e João Pedro Monteiro**. Verificada a presença de quórum deliberativo, Lucas Schuina cumprimenta a todos, e apresenta as pautas do dia: **a) Edital de credenciamento de artistas; b) Informações sobre patrimônio histórico de Cachoeiro; c) Calendário eleitoral do CMPCCI**. Após a apresentação das pautas do dia Lucas passa a discorrer sobre a primeira pauta do dia **a) Edital de credenciamento de artistas** - e em seguida passa a palavra à conselheira Jovânia Lima, que solicitou inclusão de pauta referente às demandas da classe dos músicos, especialmente no que diz respeito ao processo de credenciamento de artistas. Jovânia cumprimenta a todos e informa que, por não ter podido comparecer à reunião da classe dos músicos ocorrida na semana anterior, a mesma passa a palavra ao convidado João que esteve presente na reunião da classe, informando que João teria mais propriedade para tratar sobre o assunto. João inicia sua fala expondo as críticas ao atual edital de credenciamento de artistas, destacando que, embora tenha sido elaborado com boas intenções, visando abranger os pequenos artistas que não conseguiam ser contratados anteriormente, o edital em vigor apresenta diversas falhas. Segundo João, os artistas de pequeno e médio porte que são contratados por meio do edital perdem a oportunidade de serem contratados posteriormente por processo de inexigibilidade, uma vez que os valores fixos do edital não permitem a emissão de notas fiscais compatíveis com os cachês praticados para eventos de maior porte. João afirmou que não existem cachês razoáveis para apresentações na prefeitura dentro do credenciamento e que shows que demandam equipes e profissionais diversos, o valor total pode chegar entre dez mil a vinte mil reais. O convidado alega ainda que os artistas que tentam celebrar contratos públicos, diante das dificuldades para comprovar tais valores na região, acabam emitindo notas fiscais frias, e que tal procedimento seria de conhecimento da administração pública, indicando de uma forma geral a todos os municípios, ainda que não oficialmente reconhecido. Ele pontuou que a atual gestão coage artistas a se credenciar no edital, que tem valores muito abaixo do praticado, mencionando que, se um artista emite três notas de dez mil reais para comprovar sua capacidade técnica e depois é obrigado a tocar por novecentos reais, cachê proposto no edital, ele perde essas comprovações para efeitos de contratação por inexigibilidade. João propôs a criação de um decreto municipal que permita, em casos de contratação por inexigibilidade de artistas locais, a exigência de apenas uma nota fiscal, como forma de

Ata da 117ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

viabilizar e legitimar a contratação desses profissionais sem que haja jeitinhos. A conselheira Fernanda questionou se João teria sido coagido por esta atual gestão, ao que ele respondeu afirmativamente que quando procurou a secretaria ele foi direcionado a realizar o credenciamento. Disse que, na primeira semana de mandato, conversou com a secretária municipal de Cultura e relatou a situação. João alegou que foi orientado a se credenciar em duas ocasiões: uma na Câmara Municipal e outra durante uma apresentação na Semana Rubem Braga. Ele afirmou ter explicado à secretária que não poderia se credenciar sob aquelas condições. Fernanda perguntou se ele possuía comprovações e se foi contratado via Lei 14.133/21, ao que João respondeu que sim. Ele destacou, contudo, que sua fala não dizia respeito apenas a ele, mas sim à realidade da classe artística local, e que não poderia omitir ou falsear informações. Relatou também que, em gestões passadas, havia artistas que deixavam 30% do cachê para servidores que ajudavam a emitir notas frias para que pudessem ser contratados. Diante da gravidade da denúncia, Fernanda afirmou que qualquer conduta ilegal deve ser formalmente denunciada, e lembrou que desde dois mil e dezoito a Procuradoria Geral do Município (PGM) passou a exigir comprovações mais rigorosas da veracidade das notas fiscais apresentadas nos processos culturais. João reforçou que, na realidade cultural de Cachoeiro, é praticamente inviável a emissão de três notas de dez mil no período de um ano, devido à ausência de oportunidades, e isto inviabiliza que os mesmos sejam contratados por inexigibilidade pelo município. Reiterou sua sugestão para a elaboração de decreto que reduza a exigência para uma única nota fiscal no processo de inexigibilidade de artistas locais. Fernanda informou que já existe um decreto regulamentando a Lei 14.133 no município, mas que esse decreto não pode alterar uma lei federal. Relatou ainda que o edital de credenciamento veda a participação de servidores públicos, embora tenham ocorrido denúncias de contratações nessa situação. Mencionou um caso específico em que um servidor foi notificado por omitir sua condição funcional ao ser contratado como artista. A conselheira Jovânia questionou como se dá o processo de escolha dos artistas credenciados. Fernanda explicou que essa atribuição não está mais sob sua responsabilidade, mas que o procedimento ideal é o rodízio entre os credenciados, porém escolhendo aquele que mais se adequasse ao evento e após a contratação este artista credenciado deve ir para o fim da fila até que os demais sejam contratados. Os conselheiros questionaram sobre a transparência da ata de credenciamento dos artistas, pois reclamaram que não conseguem achar um documento que se possa verificar quem são os credenciados. Fernanda informa que notificará a Comissão interna de Seleção de Projetos - CISPAC para fixar a publicação das atas de credenciamento no portal da transparência, mas informa que todas as atas são publicadas em Diário oficial do Município. Jovânia destacou a necessidade de transparência dentro do próprio edital e apontou a falta de ferramentas para contemplar artistas que não se encaixam nem nos "grandes" (que são contratados por inexigibilidade), nem nos "pequenos" (credenciados com cachês baixos). Citou o exemplo da Casa Verde, que, mesmo atendendo aos critérios técnicos exigidos de uma orquestra, dificilmente receberá um cachê condizente com esse padrão artístico. Concordeu-se sobre a necessidade de um novo modelo de contratação, mais justo, transparente e com melhor remuneração. Fernanda solicitou que fossem

Ata da 117ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

apresentados outros editais de credenciamento vigentes em outros municípios ou estados como parâmetro para instruir o processo e tramita-lo ao setor jurídico do município. O conselheiro Lucas solicitou o envio formal das propostas concretas, visto que a pauta já havia sido discutida em três reuniões consecutivas. Ficou definido que João encaminhará uma proposta à Secretaria Municipal de Cultura e que Lucas Schuina se comprometerá a redigir um ofício oficializando todas as questões debatidas. Encerrada a discussão sobre esta pauta, Lucas passa à próxima pauta do dia - **b) Informações sobre patrimônio histórico de Cachoeiro** - Iniciando a pauta com o questionamento levantado anteriormente no grupo do conselho, sobre o andamento das obras no Teatro Municipal Rubem Braga e no Museu Ferroviário Domingos Lage. A conselheira Fernanda prestou os devidos esclarecimentos, informando que a obra do Museu Ferroviário solicitou aditivo de valor, o que, automaticamente, implica em aditivo de prazo. No entanto, tudo indica que a empresa responsável pela execução pretende entregar a obra até o final de agosto. Em relação ao mobiliário do museu, esclareceu que ainda está pendente o fechamento do termo de compromisso com o Governo do Estado, que foi atrasado em virtude do período eleitoral, onde a Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) ficou impedida de firmar convênios e parcerias no período de junho a novembro do ano anterior. Fernanda informa ainda que o Programa de Coinvestimento Fundo a Fundo Patrimonio ciclo 2023 contemplou nove projetos, porém, em razão de trâmites burocráticos e o período eleitoral até o momento apenas três foram efetivamente celebrados. Somente após o repasse financeiro será possível dar início à licitação do mobiliário do museu. Fernanda destacou que, atualmente, dispõe de mais tempo para adequar as exigências do Estado, considerando que dois novos servidores foram incorporados à equipe de leis e incentivos. Sobre o Teatro Rubem Braga, informou que a obra está com atraso, embora houvesse a intenção inicial de entregá-la até a Festa de Cachoeiro e informa que em relação ao mobiliário do teatro, está sendo finalizada a atualização das planilhas orçamentárias, para viabilizar a celebração do convênio com o Governo do Estado, que já está autorizado. A principal dificuldade, no momento, reside na obtenção de orçamentos, tarefa especialmente complexa dentro da administração pública. Informa ainda que foi realizada uma visita técnica a dois teatros em Vitória, ocasião em que os técnicos locais compartilharam contatos de empresas fornecedoras para facilitar a coleta de orçamentos. Fernanda frisa que o gerente de infraestrutura da SEMCULT está notificando empresas com o intuito de obter valores atualizados para os equipamentos e mobiliário. Informa ainda que as planilhas precisaram ser revisadas e ajustadas em conjunto com a SEMO (Secretaria Municipal de Obras), considerando que alguns dos equipamentos inicialmente já constavam na licitação anterior o que colaborou para um atraso no andamento do processo. Após a junção dos orçamentos e o repasse dos recursos, será iniciado o processo de licitação. Também foi mencionado que o servidor Fellippe, responsável pelo acompanhamento das obras do teatro, está empenhado em buscar soluções junto aos órgãos e profissionais envolvidos. Fernanda continua repassando as informações sobre o teatro e informa que o dinheiro do fundo do teatro continua em conta rendendo juros, e que os valores só podem ser utilizados mediante registro de preço ou processo licitatório em conformidade com as compras públicas. A conselheira pontuou que não é possível

Ata da 117ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

utilizar o recurso por outros meios que não os legalmente estabelecidos. Os conselheiros sugerem que os relatórios elaborados pelos fiscais das referidas obras, também sejam encaminhados ao Conselho para fins de acompanhamento e transparência. Após os debates o conselheiro Lucas questiona sobre a situação da comissão formada na reunião anterior para fins de levantamento de bens a serem tombados. A comissão informa que, até o momento ainda não havia sido dado nenhum andamento em função dos feriados que ocorreram no período. Lucas então passa à última pauta do dia - **c) Calendário eleitoral do CMPCCI** - onde foi retomada a discussão iniciada na reunião anterior sobre o calendário eleitoral do CMPCCI, na qual foi proposto um cronograma preliminar. Inicialmente, previa-se que no mês de maio seria realizada a votação da comissão eleitoral, com apresentação dos trabalhos em julho, publicação do edital entre agosto e setembro, e realização da eleição no mês de outubro. Seguindo o cronograma Lucas inicia a indicação para a composição da comissão eleitoral, que terá como atribuições principais a elaboração e condução de todas as etapas do processo eleitoral do Conselho. Após alguns debates é indicado para a composição da comissão eleitoral as conselheiras Cleide, Fernanda e Heloisa. Lucas coloca em votação a composição da comissão eleitoral indicada e por unanimidade o conselho aprova o nome das três conselheiras Cleide, Fernanda e Heloisa para composição da comissão. A conselheira Fernanda informa que ficará responsável pela elaboração da portaria oficializando a nomeação da comissão, conforme indicação unânime dos conselheiros presentes. A comissão atuará no desenvolvimento e na adequação do edital eleitoral, além da organização das demais etapas do processo, garantindo a legalidade, transparência e ampla participação dos agentes culturais do município. Os conselheiros debatem sobre os ofícios que precisam ser enviados, sendo um para a SEMO e SEMCULT solicitando os relatórios mensais das obras do Teatro Rubem Braga e Museu Ferroviário, outro a SEMCULT com a solicitação da câmara de música sobre o edital de credenciamento, e por fim mais um a SEMCULT solicitando a presença da secretária de cultura e turismo de forma mais assídua nas reuniões do conselho. Lucas coloca em votação a confecção dos três ofícios informando que serão encaminhados via grupo de Whatsapp para correção, o conselho aprova por unanimidade o envio dos ofícios supracitados. Nada mais havendo, Lucas agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Fernanda da Silva Brito, lavrei a presente ata. Cachoeiro de Itapemirim — ES, 05 de maio de 2025

Lucas Guimarães Blink Schuina - Cinema, vídeo e cultura digital

Emersom da Silva Costa – Cultura Popular

Jovânia Lima Valiati – Música

Heloisa Prates Zaggo - Artes Plásticas

Paulo César Mendes Glória - Arquitetura e Patrimônio Histórico

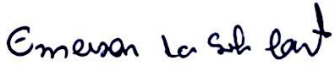
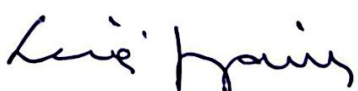
Weber Miranda Cooper Neto - Dança

Fernanda da Silva Brito – SEMCULT

Cleide Prado - SEMDES

Ata da 117ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Luciá Sampaio - SEMDES

 Emersom da Silva Costa - Cultura Popular	 Weber Miranda Cooper Neto - Dança
Jovânia Lima Valiati – Música	Paulo César Mendes Glória - Arquitetura e Patrimônio Histórico
Heloisa Prates Zaggo - Artes Plásticas	 Fernanda da Silva Brito – SEMCULT
Cleide Prado - SEMDES	 Lucas Schuina - Cinema, Vídeo e cultura digital
 Luciá Sampaio - SEMDES	

Ata da 117ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim